



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (PL)

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

\_\_\_/\_\_\_/2026

DESPACHO

Aprovado em \_\_\_/\_\_\_/2026

Presidente

1º Secretário

**REQUER AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE PARTO NA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI NÚMERO 9754/25.**

Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

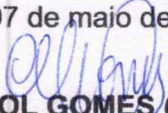
Os avanços do Sistema Único de Saúde (SUS) devem garantir assistência de qualidade que promova acesso equânime às tecnologias e cuidados disponíveis para alcance à população em todos os ciclos de vida. Em especial, para pessoa que gesta, deve considerar as iniquidades sociais e o caráter multifacetado das violências, propondo proteger a vida e evitando a violação de direitos em quaisquer serviços de saúde.

Dentro desse contexto, a gestante tem direito à assistência humanizada em todas as etapas que constituem o ciclo gravídico-puerperal, as quais também inserem as situações de perdas gestacionais no SUS, tornando o Plano de Parto documento essencial para garantia da adoção de práticas assistenciais seguras com padrão de cuidado que condicione o cenário das maternidades para redução das intervenções médicas desnecessárias.

Desta forma, a gestante poderá assumir seu protagonismo e experienciar um trabalho de parto e nascimento único, em que mesmo nas situações de imprevisibilidade, quando podem ser necessárias intervenções para minimização de risco, informar e envolver a gestante nas tomadas de decisão permitirá e/ou manterá comunicação, segurança e confiabilidade. A incorporação deste padrão de conduta expressa que o respeito é presente naquela unidade de saúde e que o objetivo perpassa pela não violação dos direitos, pelo acolhimento e pela proteção à vida como fundamento prioritário. Pelo exposto, solicitamos que a Lei (de nossa autoria) seja colocada em prática.

Cabe às autoridades competentes tomarem as medidas cabíveis.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo, 07 de maio de 2026.

  
CAROL GOMES (PL)  
Vereadora